

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico favorável referente à Contratação direta da pessoa jurídica J G ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.852.136/0001-31 para prestar serviços técnicos de assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com base na Lei nº 14.133/2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, bem como a elaboração de minutas, contratos, termos de referências, entre outros, para a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, com o custo mensal da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período contratado.

Consta nos autos do processo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade competente para ratificação do objeto desse processo administrativo e devida publicidade

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2025

---

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
Presidente

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 56621216

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2025.  
EDIÇÃO 2066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>